

INDICAÇÃO Nº 22.608/2018

Solicita a criação de Praça no Lago da Tranquilidade, na estrada do Curralinho em Salvador-BA.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação: Solicita a criação de Praça no Lago da Tranquilidade, na estrada do Curralinho em Salvador- Ba.

JUSTIFICATIVA

É essencial a criação de uma praça no lago da tranquilidade, na estrada do Curralinho em Salvador, tendo em vista os inúmeros benefícios trazidos pelas praças públicas para os moradores, pelo uso do espaço para o convívio social. As praças podem desenvolver diversos fatores em uma comunidade, desde de o entretenimento de jovens não deixando brechas de tempo para o envolvimento no mundo do crime, como atividades poliesportivas, se incluso na praça área para esporte. As praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem. Sem duvidas as praças públicas possuem benefícios como Função social; Criação Estética; Ação Educativa; Extrema importância ecológica além de Bem-estar psicológico.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2018.

GIKA LOPES
Deputado Estadual

